



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **30.418.167/0001-38**, neste ato representada pelo **Sr. Elison da Silva Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **026352622003-0 SSP/MA**, e CPF nº **019.911.103-08**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 083/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	CARTUCHOS					
03	Cartucho de tinta 60 Colorido	30	UNID	HP ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
04	Cartucho de tinta 60 Preto	30	UNID	HP ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
	TONER					
14	Cartucho de toner para impressora brother 8080	30	UNID	MYTONER	R\$ 49,89	R\$ 1.496,70
15	Cartucho de toner para impressora HP 85A	100	UNID	MYTONER	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
17	Cartucho de toner para impressora HP 83A	40	UNID	MYTONER	R\$ 24,00	R\$ 960,00
22	Cartucho de toner para impressora suansang 101S	50	UNID	MYTONER	R\$ 54,88	R\$ 2.744,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



23	Cartucho de toner para impressora RICOH SP377	15	UNID	MYTONER	R\$ 49,90	R\$ 748,50
	ASSESSORIOS					
28	HD externo portatil 1TB	4	UNID	SAMSUNG	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
30	Mouse optico USB	15	UNID	GOLDENTEC	R\$ 14,89	R\$ 223,35
35	Teclado USB	15	UNID	MULTILASER	R\$ 24,89	R\$ 373,35
	PEÇAS					
41	Disco rigido HD 500GB	15	UNID	SEAGATE	R\$ 197,50	R\$ 2.962,50
47	Memoria p/ computador ddr3 4 GB	8	UNID	KINGSTON	R\$ 119,68	R\$ 957,44
50	Processador intel celeron	6	UNID	CELERON	R\$ 478,00	R\$ 2.868,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.243,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 27/05/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 19.243,84 (dezenove mil e duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 27 de maio de 2022.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP
CNPJ: 30.418.167/0001-38
SR. ELISON DA SILVA SANTOS
CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 034/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

- 1 *Robson - Jansen Maciel* CPF: *522193483-34*
- 2 *Ane Caroline dos Santos Cardoso* CPF: *065449473-70*

af



E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP

CNPJ: 30 418 167/0001-38

Av. Raimundo Rocha nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

Cel. (99) 998429-8341

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Processo Administrativo nº 083/2022

PROPOSTA REAJUSTADA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Semaías da Silva Moraes

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel) e lubrificantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando atender às necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
Data de abertura: 18/05/2021
Nome da empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP
CNPJ: 30 418 167/0001-38
Endereço: Av. Raimundo Rocha nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes - MA
CEP: 65978-000
Telefone: (99) 998429-8341
E-mail: postomixspc@yahoo.com
Nome: Elison da Silva Santos
CPF: 019 911 103 08
RG/órgão emissor: 0263526220030 SSP/MA
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 5734-7, Conta empresarial 10950-9, E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP

Códi go	Produto	Modelo	Marca/Fabri cante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARTUCHO DE TINTA 662 COLORIDO	variados	HP ORIGINAL	20 UN	R\$ 35,00	700,00
0003	CARTUCHO DE TINTA 60 COLORIDO	variados	HP ORIGINAL	30 UN	R\$ 35,00	1.050,00
0004	CARTUCHO DE TINTA 60 PRETO	variados	HP ORIGINAL	30 UN	R\$ 35,00	1.050,00
0005	TINTA EPSON L355 PRETA	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 12,00	120,00
0006	TINTA EPSON L355 VERMELHA	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 45,00	450,00

0007	TINTA EPSON L365 AMARELA	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 55,00	550,00
0008	TINTA EPSON L365 AZUL	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 12,00	120,00
0009	TINTA EPSON AMARELA 544	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 12,00	120,00
0011	TINTA EPSON PRETO 544	variados	ORIGINAL	10 UN	R\$ 12,00	120,00
0013	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN 1060	variados	MYTONER	10 UN	R\$ 39,00	390,00
0014	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 8080	variados	MYTONER	70 UN	R\$ 49,89	3.492,30
0015	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 85A	variados	MYTONER	146 UN	R\$ 24,90	3.635,40
0016	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA 17A	variados	MYTONER	10 UN	R\$ 34,88	348,80
0017	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 83A	variados	MYTONER	40 UN	R\$ 24,00	960,00
0018	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG 4070	variados	MYTONER	30 UN	R\$ 45,00	1.350,00
0019	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG 2885	variados	MYTONER	12 UN	R\$ 44,78	537,36
0020	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG 104S	variados	MYTONER	50 UN	R\$ 44,78	2.239,00
0021	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG 111	variados	MYTONER	40 UN	R\$ 46,98	1.879,20
0022	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA 101S	variados	MYTONER	60 UN	R\$ 54,88	3.292,80
0023	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP377	variados	MYTONER	15 UN	R\$ 49,90	748,50
0024	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA DC P8080 DN	variados	MYTONER	10 UN	R\$ 55,00	550,00
0026	PÓ PARA TONER SAMSUNG UNIVERSAL 1KG	variados	MYTONER	15 UN	R\$ 99,00	1.485,00
0028	HD EXTERNO PORTATIL 1TB	variados	SAMSUNG	11 UN	R\$ 330,00	3.630,00
0030	MOUSE OPTICO USB	variados	GOLDENTE C	60 UN	R\$ 14,89	893,40
0035	TECLADO USB	variados	MULTILASE R	55 UN	R\$ 24,89	1.368,95
0038	ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS, 1 PORTA USB 2.0	variados	WAN	10 UN	R\$ 84,78	847,80
0041	DISCO RIGIDO HD 500GB	variados	SEAGATE	34 UN	R\$ 197,50	6.715,00
0043	FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER 8080	variados	BROTHER	4 UN	R\$ 100,00	400,00
0045	GABINETE 4 BAIAS SEM FONTE	variados	MULTILASE R	5 UN	R\$ 148,00	740,00
0047	MEMORIA P/ COMPUTADOR DDR3 4 GB	variados	KINGSTON	22 UN	R\$ 119,68	2.632,96
0048	MEMORIA P/ COMPUTADOR	variados	KINGSTON	5 UN	R\$ 139,89	699,45

DDR4 4 GB					
0050 PROCESSADOR INTEL	variados	CELERON	19 UN	R\$ 478,00	9.082,00
CELERON					

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 52.197,92

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: de acordo com o edital (Pregão Eletrônico nº 025/2022)

São Pedro dos Crentes/MA, 18 de maio de 2022


E DA'S SANTOS DIGITAL NET - EPP
Elison da Silva Santos
Representante da Empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1d0bffed8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**